

# Normas de Empréstimo



## Público e Instituições

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Prazo de Empréstimo (dias)</b>	<b>N.º de Renovações (2)</b>
Livros	5	30	4 (15 dias cada)
Jornais e Revistas (1)	5	30	4 (15 dias cada)
CD	2	30	4 (15 dias cada)
DVD	2	30	4 (15 dias cada)
Pastas	1	30	4 (15 dias cada)
Braille	5	30	4 (15 dias cada)
Audiolivro	5	30	4 (15 dias cada)
Consulta local	0	0	0
Reservado	0	0	0

## Escolas

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Prazo de Empréstimo (dias)</b>	<b>N.º de Renovações (2)</b>
Livros	30	30	4 (15 dias cada)
Jornais e Revistas (1)	5	30	4 (15 dias cada)
CD	2	30	4 (15 dias cada)
DVD	2	30	4 (15 dias cada)
Pastas	1	30	4 (15 dias cada)
Braille	5	30	4 (15 dias cada)
Audiolivro	5	30	4 (15 dias cada)
Consulta local	0	0	0
Reservado	0	0	0

## Bibliotecas externas à Rede BLX

Tipo de Documento	Quantidade	Prazo de Empréstimo (dias)	N.º de Renovações
Livros	5	30	0
Jornais e Revistas (1)	5	30	0
CD	0	0	0
DVD	0	0	0
Pastas	0	0	0
Braille	5	30	0
Audiolivro	5	30	0
Consulta local	0	0	0
Reservado	0	0	0

### Meios disponíveis para efetuar uma renovação

- Presencialmente junto do Serviço de Empréstimo
- Por telefone
- Por e-mail (3)
- Na secção “O Meu Registo” do Catálogo LX (<http://catalogolx.cm-lisboa.pt>)

### Danos ou extravio de documentos

Cada pessoa é responsável pelos documentos por si requisitados. No caso de danos ou extravio de documentos, fica obrigada a proceder à sua reposição por documento igual ou equivalente, devidamente acordado com a equipa da biblioteca.

---

### Notas

(1) Não se aplica aos jornais e revistas da Hemeroteca. Nas restantes BLX, o número mais recente de jornais ou revistas não é passível de empréstimo domiciliário.

(2) A renovação deverá ser efetuada dentro do prazo de empréstimo. Sempre que existam outras pessoas interessadas no(s) documento(s) em causa, a renovação não é autorizada.

(3) As renovações por e-mail apenas se tornam efetivas após confirmação dos serviços.